



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 67/2.026.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao departamento responsável que ao executar serviços de roçada, principalmente em praças, perto de casas, carros que providencie uma tela de proteção.**

Justificativa

Moradores têm solicitado a implantação desse tipo de proteção, já adotado com êxito em outros municípios, com o objetivo de evitar danos e estragos nos locais mencionados durante a execução dos serviços de limpeza.

A medida busca prevenir prejuízos materiais aos munícipes, além de garantir maior segurança aos pedestres e demais transeuntes que circulam pelas proximidades enquanto os trabalhos estiverem sendo realizados.

Ressalta-se ainda que a adoção de barreiras de proteção e a instalação de placas de sinalização e aviso poderão evitar acidentes, minimizar transtornos à população e resguardar o próprio município de eventuais responsabilidades decorrentes da execução dos serviços.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 11 de maio de 2026.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA – SP

PROTÓCOLO

12.051.26 08:15
DATA HORA
Mayra Lima

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava